



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 601/2019/SEJUR - Leg
Processo nº6528/2019

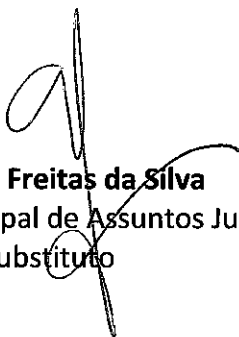
Cubatão, 24 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 574/2019 – Vereador Fabio Alves Moreira

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

usellers
Josef
Paulo em
24/05